

PROCESSO Nº : 834/2024-CM

INTERESSADO : Seção Técnica de Materiais

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE BANNERS E FAIXAS DE DIVULGAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DESTA FACULDADE DURANTE O ANO DE 2024.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, e considerando o Parecer Técnico STM nº 068/2024, o qual fundamenta tecnicamente a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação sem disputa, com base no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a despesa decorrente no valor total de **R\$ 5.503,00 (Cinco mil, quinhentos e três reais)**, em favor da empresa Letra Facil Comércio de Materiais de Pintura Ltda - ME - CNPJ: 07.195.956/0001-35, condicionado a existência de recursos financeiros nas fontes de recurso indicadas pelos solicitantes.

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, em obediência ao Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, que há dotação orçamentária suficiente para a contratação do referido serviço firmado com a empresa acima citada.

Marília, 05 de setembro de 2024.



CLAUDIA REGINA MOSCA GIROTO
Diretora
Diretoria Geral